DECISÃO CFO-SEC-73, de 09 de dezembro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada em 28 de novembro de 2025 no CRO-RN

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais, delibera, *em reunião extraordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2025*, em conformidade com o artigo 98, *do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 267, editado em 18 de dezembro de 2024*,

CONSIDERANDO a Decisão CFO-SEC-65/2025 que manteve a revogação / cassação do registro da Chapa 02 para concorrer ao pleito do CRO/RN;

a. **CONSIDERANDO,** outrossim, a ausência de recurso administrativo quanto ao pleito eleitoral realizado no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte,

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, *no dia 28 de novembro de 2025, com votação presencial e por correspondência postal*, declarando vencedora a CHAPA 01, *para exercer o mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027*, com a seguinte composição:

I - MEMBROS EFEITIVOS CRO-RN-CD-Nº

a. Jane Suely de Melo Nóbrega CRO/RN 2152
b. Ruy de Bessa Medeiros CRO/RN 1807
c. Marco Aurélio Medeiros da Silva CRO/RN 1300
d. Bruno Rafael Santos de Araújo CRO/RN 4488
e. Bruno de Macedo Almeida CRO/RN 2187

II - MEMBROS SUPLENTES CRO-RN-CD-Nº

a. Amilcar Chagas Freitas Junior CRO/RN 3923

b. Ana Ligia de Almeida Leite CRO/RN 5402

c. Juliana Bezerra Gomes Lemos CRO/RN 4378

d. Ney Tavares Lima Neto CRO/RN 3177

e. Fabio Ferreira de Souza Abbott Galvão CRO/RN 3302

Art. 2º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 09 de dezembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCICIO

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
PRESIDENTE EM EXERCICIO